



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 33^a SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Procurador Regional Eleitoral. Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 32^a Sessão Ordinária, realizada em 05 de junho de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL - REI N° 0600459-64.2020.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98^a Zona Eleitoral de Açaílândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PT - Partido dos Trabalhadores - Eleições 2020)

Recorrente: Heli Ramos Carvalho

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Vencidos os Juízes Angelo Antonio Alencar dos Santos e José Gonçalo de Sousa Filho, que deram provimento, para aprovar com ressalvas.

02. RECURSO ELEITORAL - REI N° 0600509-90.2020.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98^a Zona Eleitoral de Açaílândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PT - Partido dos Trabalhadores- Eleições 2020)

Recorrente: Antonio Silva Santos

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Vencidos os Juízes Angelo Antonio Alencar dos Santos e José Gonçalo de Sousa Filho, que deram provimento, para aprovar com ressalvas.

03. RECURSO ELEITORAL - REL N° 0600469-11.2020.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98^a Zona Eleitoral de Açaílândia

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - Eleições 2022)

Recorrente: Mateus Felipe Morais Barbosa

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Vencidos os Juízes Angelo Antonio Alencar dos Santos e José Gonçalo de Sousa Filho, que deram provimento, para aprovar com ressalvas.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601881-09.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo Partido Agir - Eleições 2022)

Requerente: Sérvulo Nazareno Santos

Advogado: Dr. Daniel Barbosa da Silva Guimarães – OAB/PE 55.171

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas, nos termos do voto do relator. Vencidos os Juízes Lino Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos e José Luiz Oliveira de Almeida, que aprovaram as contas com ressalvas, determinando a devolução de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao Tesouro Nacional.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602337-56.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada estadual pelo PSB - Partido Socialista Brasileiro - Eleições 2022)

Requerente: Regina Célia Penha Abreu

Advogados: Drs. Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento do valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) relativo à falta de comprovação de despesas realizadas com recursos do FEFC, nos termos do voto do relator.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602440-63.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de contas eleitorais (contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido Cidadania - Eleições 2022)

Requerente: Wesley Sousa Correa

Advogada: Dra. Ana Beatriz Leão de Sá Marques – OAB/MA 20.501

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602849-39.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo PMN – Partido da Mulher Brasileira - Eleições 2022)

Requerente: Joel Carvalho Brito

Advogado: Dr. André de Sousa Gomes Gonçalves – OAB/MA 12.131

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601870-77.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido Agir - Eleições 2022)

Requerente: Marlon Moura de Sousa

Advogado: Dr. Daniel Barbosa da Silva Guimarães – OAB/PE 55.171

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602153-03.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo Partido Podemos - Eleições 2022)

Requerente: Orlando Veloso dos Santos

Advogado: Dr. Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602835-55.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada estadual pelo Partido Podemos - Eleições 2022)

Requerente: Marta Surama Vieira Costa

Advogado: Dr. Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601914-96.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo Partido Agir - Eleições 2022)

Requerente: Agnaldo Júnior Rodrigues Silva

Advogado: Dr. Daniel Barbosa da Silva Guimarães – OAB/PE 55.171

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) oriundo de recursos de origem não identificada, nos termos do voto da relatora.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602915-19.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada estadual pelo PL - Partido Liberal - Eleições 2022)

Requerente: Melissa Costa Claudino Silva

Advogada: Dra. Jhersyka Rejane Costa de Oliveira – OAB/MA 15.421

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por irregularidades na aplicação de recursos do FP em gastos com locação de automóvel, nos termos do voto da relatora.

13. EMBARGOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602442-33.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Embargos em face do despacho de ID nº 18166458, em contas de candidato ao cargo de senador pelo PSOL - Partido Socialismo E Liberdade - Eleições 2022)

Embargante: Maria Antonia Teixeira Dias

Advogados: Drs. Rafael Lemes Vieira da Silva – OAB/RS 83.706, Nonnato Masson Mendes dos Santos – OAB/MA 5.356, Rebeca Lais de Jesus Costa – OAB/MA 23.642, Adevaldo Dias da Rocha Filho – OAB/MA 15.533

Interessados: Antonio Alves de Oliveira, Deco Emanoel Silva e Silva

Advogados: Drs. Adevaldo Dias da Rocha Filho – OAB/MA 15.533, Rebeca Lais de Jesus Costa – OAB/MA 23.642, Nonnato Masson Mendes dos Santos – OAB/MA 5.356, Rafael Lemes Vieira da Silva – OAB/RS 83.706

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Adiado pela relatora para a sessão do dia 20 de junho.

Após, o Senhor Presidente parabenizou as Juízas Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, por integrarem as listas tríplices para escolha dos novos membros deste TRE. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e oito minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/06/2023, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 21/06/2023, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/06/2023, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 23/06/2023, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/06/2023, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 27/06/2023, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/06/2023, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/07/2023, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/07/2023, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1881720** e o código CRC **4691F8FA**.

0006617-70.2023.6.27.8000 | 1881720v2